

Sr. Presidente,

Esta procuradoria manifesta ciência quanto ao Agravo interposto equipe do C.S. Favela e, diante de absoluta ausência de fundamentos, assim como inexistente pedido de seu interesse, registra-se o entendimento pelo seu não processamento.

*Kilder E. Araújo*

Kilder Eustáquio de Araújo – Procurador